



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

GABINETE DO THIAGO HULK

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (0xx69) 3442-1629 – Rolim de Moura – Estado de Rondônia

ANTEPROJETO DE LEI Nº 019/CMRM/2026

Autor: Vereador Thiago Hulk

Ementa: IPTU Progressivo com Justiça Social

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município;

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI.

Art. 1º Fica instituído o sistema de cobrança progressiva do IPTU conforme o valor venal do imóvel.

Art. 2º Imóveis de menor valor terão alíquotas reduzidas.

Art. 3º Imóveis de alto valor poderão ter alíquotas majoradas, respeitando limites legais.

Art. 4º Fica autorizada a concessão de descontos para:

I – Idosos;

II – Pessoas de baixa renda;

III – Imóveis de interesse social;

Art. 5º O Executivo regulamentará a tabela progressiva.

Art. 6º Esta lei entra em vigor no exercício seguinte.

JUSTIFICATIVA

Promove justiça tributária, equilibrando a cobrança conforme a capacidade contributiva.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

GABINETE DO THIAGO HULK

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (0xx69) 3442-1629 – Rolim de Moura – Estado de Rondônia

Rolim de Moura – RO, 15 de maio de 2026.

THIAGO HULK

Vereador